

PERT

LEGISLATIVO APROVA PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O PROJETO segue para sanção do Executivo e entrará em vigor a partir do dia 17 de março

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com pedido de urgência especial, o Executivo Municipal de Tangará da Serra enviou à Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 036/2025 para a promoção do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), que tem por objetivo fomentar a arrecadação municipal e propor aos contribuintes alternativas para a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária inscrita em dívida ativa.

Aprovado, o projeto segue para sanção do Executivo Municipal e entrará em vigor a partir do dia 17

de março, quando ocorrerá a II Semana Nacional da Regularização Tributária.

A partir desta data, de acordo com a proposta aprovada, as condições para a regularização das dívidas serão concedidas para pagamento à vista ou parceladas. Para o pagamento à vista os descontos são de 100% incidente sobre o total dos juros

e da multa moratória. Os pagamentos poderão ocorrer em até 12 parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 90%, incidente sobre o total dos juros e da multa moratória.

Também podem ser parcelados em até 24 parcelas mensais e sucessivas e terão o desconto de 80% incidente sobre o total dos juros e da multa moratória. Àqueles que preferirem o pagamento em até 36 parcelas mensais e sucessivas terão desconto de 70%. Os que optarem pelo pagamento em até 48 parcelas mensais e sucessivas terão direito ao desconto de 60% sobre o total dos juros e da multa moratória

“
REPRESENTA
INCREMENTO
DE ENTRADA
DE RECURSOS



VEREADORES APROVARAM O PROGRAMA

e os que optarem por parcelar a dívida em até 60 parcelas mensais, terão direito ao desconto de 50%.

O Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) tem se mostrado uma ferramenta eficiente e importante para arrecadação da Dívida Ativa. A exemplo, no exercício financeiro de 2022 arrecadou o montante de R\$12.468.296,77, e no exercício financeiro de 2023 arrecadou-se o montante de R\$15.522.207,57. Já no exercício de 2024

houve uma arrecadação de R\$14.252.284. “O resultado financeiro obtido com a realização do Pert representa incremento de entrada de recursos para os cofres públicos, os quais serão destinados para custeio e investimentos de atividades do Município e o valor arrecadado de dívida ativa de IPTU e ISS compõem a base de cálculo para os limites constitucionais para a educação e saúde”, garante o prefeito, Vander Masson, em mensagem no projeto.

TANGARÁ CONTRA O MOSQUITO



COMBATA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA TODOS OS DIAS!

A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE PROTEGER
SUA SAÚDE E DE TODOS AO SEU REDOR.
PEQUENAS AÇÕES FAZEM A DIFERENÇA.

- ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADOS
- TAMPE CAIXAS D'ÁGUA, LIXEIRAS
- VERIFIQUE VASOS, PNEUS E GARRAFAS.

FAÇA A SUA PARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.gov.br



DISQUE DENGUE

(65) 98463-9188
0800 647 4411